



Recurso Especial nº 0007040-91.2024.8.19.0000
Recorrente: FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC
Recorrido: BANCO BRJ S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
("BANCO BRJ") LTDA.

DESPACHO

Fls. 438 e segs.

Ciente.

Aguardem-se as contrarrazões ao agravo interposto (ID 424).

Tudo pronto, restitua-se os autos ao e. Superior Tribunal de Justiça.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024

Desembargador MALDONADO DE CARVALHO
Terceiro Vice-Presidente